

PORTARIA N.º 76.2004

“EXCLUI SERVIDORES DO CONVÊNIO MANTIDO COM O IPERGS”

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo aos requerimentos n.ºs. 523 e 524/2004, EXCLUI os Servidores AMILTON ANTONIO DALSSASSO e MAURO ROBERTO BOEHM – Professores, do Convênio n.º 328, entre o Município de Nova Ramada e o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPERGS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com o efeito integral para a folha de pagamento do mês de Agosto de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 17 de Agosto de 2004.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Sec. Adm. e Planejamento